

POR QUÊ?

 **JUSTIFICATIVAS**

Os programas de pós-graduação têm sua avaliação vinculada à CAPES, dentre os itens avaliados está o impacto na sociedade dos programas, diante disso, a extensão universitária tem papel fundamental no incentivo de ações inovadoras e que venham a aliar a pesquisa com o impacto social, uma das diretrizes da extensão universitária, previstas na política de extensão da UFSM.

 **OBJETIVOS**

- Fomentar iniciativas e propostas que alinhem a extensão universitária com as pesquisas realizadas nos PPG's da instituição;
- Contribuir para a formação acadêmica da pós-graduação contextualizada com as demandas da sociedade;
- Estimular o pensamento crítico e atuação acadêmica e profissional comprometidas com a promoção da cidadania, em consonância com a função social da educação superior, no âmbito da pós-graduação.
- Conectar as ações de extensão aos critérios da avaliação da pós-graduação vinculados ao impacto na sociedade.

 **BENEFÍCIOS / IMPACTOS**

- Promover a integração da pesquisa e extensão;
- Contribuir com a geração de impacto na formação do estudante de pós-graduação, gerando também impacto e transformação social tanto para a comunidade externa como para a instituição, através do incentivo à ações de caráter inovador que relacionem a produção e/ou sistematização do conhecimento a um caráter social, artístico, educativo ou de transferência tecnológica para a comunidade externa;
- Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional;
- Obtenção de resultados e produtos com impacto social gerados na pós-graduação, que interagem no território local e regional, possibilitando a sua replicação metodológica e promovendo parcerias interinstitucionais, dando visibilidade para a instituição.

O QUÊ?

 **PRODUTOS / SOLUÇÕES**

Execução de ações de extensão vinculadas às coordenações dos PPG's da instituição.

COMO?

 **PREMISSAS / RESTRIÇÕES**

- Elaboração do Edital de fomento para propostas de ações de extensão vinculadas a Programas de Pós-graduação, que prevejam pagamento de bolsas a estudantes de pós-graduação;
- Ter caráter inovador e atender aos eixos do edital: Impacto e caráter inovador da ação, Impacto da inserção social e econômica da ação, visibilidade da ação para a sociedade e parcerias estabelecidas.

QUEM?

 **EQUIPE / UNIDADES**

O Edital envolve as equipes da Pró-reitoria de Extensão (PRE) e da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP).

ONDE?

 **ABRANGÊNCIA**

O Edital abrange as regiões de atuação da UFSM:

Campus Sede - Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul
Campus Frederico Westphalen
Campus Palmeira das Missões

QUANDO?

 **LINHA DO TEMPO**

A execução do recurso orçamentário está prevista para o período de maio a novembro de 2023.

QUANTO?

 **INVESTIMENTOS**

R\$80.000,00, sendo R\$40 mil da PRE e R\$40 mil da PRPGP.

O recurso será destinado ao pagamento de bolsas estudantis para estudantes de pós-graduação e material de consumo, conforme demandas apresentadas pelas ações.